

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.020099/2024-63
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 05.522.917/0001-70, com sede na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, 3015, Bairro: Primavera, Teresina-PI – CEP: 64.002-595, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Charles Carvalho Camillo da Silveira, portador(a) da Cédula de Identidade nº 159424 – SSPB/PI, inscrito (a) no CPF sob o nº 078.223.593-04, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços indicado em epígrafe, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 00045.020099/2024-63, conforme o Parecer Jurídico da AJU/FMS nº 11157367 /2025 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 25.627/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

01. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual **aquisição de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, NÃO INJETÁVEIS E CONTROLADOS**, especificado(s) no(s) item(ns) (01.) do Termo de Referência/Projeto Básico anexo do edital de Pregão Eletrônico Nº 90002/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que constam nos anexo desta ata.

2.2. Não houve formação de cadastro de reserva na licitação que deu origem à presente Ata de Registro de Preços.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a Fundação Municipal de Saúde – FMS ou pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, nos demais casos.

Obs: Após a data de divulgação da IRP dia 31/01/2025, encerrando o prazo em 13/02/2025 – nenhuma empresa manifestou interesse na IRP.

04. VALIDADE DA ATA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **01 (um) ano**, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no edital ou no aviso de contratação direta, e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.2.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.2.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços nas hipóteses previstas no art. 28 e 29 do Decreto Municipal nº 25.627/24.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021. (art. 19, Decreto Municipal nº 25.627/24).

4.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no § 3º, do art. 18, do Decreto Municipal nº 25.627/24, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os licitantes de que trata o item 4.2.2.2, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada (art. 21, Decreto Municipal nº 25.627/24), e assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

05. REVISÃO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da ata os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5.1.3. Resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, cabendo ao órgão controlador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.2.1. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;

5.2.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do item 5.2.1, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 2º do art. 26 do Decreto Municipal n. 25.627/2024;

5.2.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento dos itens correspondentes da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 29 do Decreto Municipal n. 25.627/2024, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.2.4. Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. No caso do preço registrado se tornar superior ao preço de mercado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.3.1. Para fins do disposto no subitem 5.3, deverá o fornecedor encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

5.3.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne inexequível o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28 do Decreto Municipal n. 25.627/2024, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras normas aplicáveis.

5.3.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos subitem 5.3.2, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 18 do Decreto Municipal n. 25.627/2024.

5.3.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento dos itens correspondentes da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 29 do Decreto Municipal n. 25.627/2024, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.3.5. Na hipótese de comprovação do disposto nos subitens 5.3 e 5.3.1, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.3.6. O Órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de efetuar alteração contratual, observado o disposto no art. 36 do Decreto Municipal n. 25.627/2024.

5.4. A atualização dos preços registrados observará os mesmos índices e periodicidade definidos no edital para a variação do valor contratual.

06. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços. O remanejamento será feito:

6.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

6.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento de que trata o item 6.1.

6.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou de entidade participante para órgão ou entidade não participante, será observado o item 7.7.

6.4. Para fins do disposto no 6.1, competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.5. Na hipótese de compra centralizada, caso não haja indicação, pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do disposto do item 6.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada ocorrerá por meio de remanejamento.

07. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

7.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

Com efeito, a título de informação, a possibilidade de vedação a adesão existe, por exemplo, na hipótese do parágrafo único do art. 4º, do Decreto Municipal nº 25.627.

7.1.1. Apresentação de justificativa para não participação do procedimento como órgão participante;

7.1.2. Necessidade da contratação fundamentada em estudos técnicos preliminares;

7.1.3. Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado e da vantajosidade da adesão, na forma prevista no art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em regulamento municipal específico;

7.1.4. Consulta e aceitação prévias do fornecedor e do órgão ou da entidade gerenciadora.

7.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

7.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

7.4. O prazo previsto no item 7.3, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

7.5. Expirada a validade da ata de registro de preços, a contratação não poderá mais ser realizada pelo órgão não participante, ainda que o órgão gerenciador e o fornecedor tenham dado o aceite dentro do prazo de vigência da ata.

7.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

7.7. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

7.7.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes;

7.7.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

7.8. A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o inciso II, do caput deste artigo, se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma da legislação municipal sobre orçamento referencial de contratações.

7.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que o item 7.7.2.

7.10. Na fase de planejamento de contratações, após os estudos técnicos preliminares, os órgãos e entidades deverão consultar a SEMA sobre a existência de ata de registro de preços do Município que contemple o objeto requerido.

7.10.1. Existindo ata municipal e comprovada a sua vantajosidade, o processo de contratação deverá ser convertido em adesão a ata de registro de preços municipal, salvo motivo devidamente justificado e comprovado nos autos, nos termos do art. 10 do Decreto Municipal n. 25.627/2024.

7.10.2. Inexistindo ata municipal ou justificada a sua não utilização, nos termos do parágrafo anterior, a SEMA poderá autorizar a adesão a atas de registro de preços de órgãos ou entidades de outros entes federados, desde que atendidos os seguintes requisitos:

7.10.2.1. Realização de pesquisa de preços de mercado a fim de comprovar a vantajosidade da adesão;

7.10.2.2. Emissão de parecer técnico pela Empresa Teresinense de Processamento de Dados - PRODATER, quando se tratar de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação - TIC;

7.10.2.3. Autorização da contratação mediante adesão pela autoridade máxima do órgão ou entidade contratante;

7.10.2.4. Existência de dotação orçamentária específica e disponibilidade financeira oriunda de recursos ordinários para atender à despesa resultante da contratação, devidamente comprovada nos autos;

7.10.2.5. Juntada de documentos exigidos em lista de verificação a ser elaborada e divulgada pela SEMA.

7.11. A instrução da fase de planejamento da contratação e a elaboração dos artefatos necessários, nos casos previstos nos itens 7.10.1 e 7.10.2, competem ao órgão ou entidade contratante.

7.12. A lista de verificação a que se refere o item 7.10.2.5, será aprovada e atualizada, quando necessário, por portaria do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

7.13. A adesão a atas de registro de preços de outros entes federados deve ser objeto de controle prévio de legalidade pelo órgão de assessoramento jurídico competente.

7.14. É vedado aderir a atas de registro de preços de outros entes quando derivada de procedimento de contratação direta.

7.15. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

08. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

8.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8.1.1. Os instrumentos de que trata o item 8.1 serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar reduzir seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto Municipal nº 25.627/24;
ou

9.1.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.5.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público, devidamente justificadas;

9.4.2. A pedido do fornecedor, por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto Municipal nº 25.627/24.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023)

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os dirigentes e os agentes públicos que utilizarem preferencialmente o SRP digital responderão administrativa, civil e penalmente, na forma prevista na legislação aplicável, por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

11.1.1. Os órgãos e as entidades assegurarão o sigilo e a integridade dos dados e das informações do SRP digital e os protegerão contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas.

11.2. Para os fins previstos no Decreto Municipal n. 25.627/2024, a comunicação entre o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes e o beneficiário da ata deverá ocorrer por canal de comunicação estabelecido no edital ou no aviso de contratação direta.

11.3. Os produtos e serviços corporativos, assim entendidos aqueles demandados por todos ou pela maioria dos órgãos ou entidades da Administração direta, autárquica ou fundacional, serão adquiridos ou contratados mediante procedimento de compra centralizada.

11.4. As compras centralizadas destinam-se a suprir as necessidades de diversos órgãos e entidades da Administração Municipal e serão processadas pelo sistema de registro de preços.

11.5. Atuarão como órgão gerenciador da licitação para contratação de bens e serviços corporativos a SEMA e a FMS, na forma estipulada no art. 6º do Decreto Municipal n. 25.627/2024.

11.6. A aquisição de medicamentos e insumos de saúde deverá ocorrer mediante compra centralizada, devendo o setor competente da FMS consolidar a demanda das diferentes unidades e instruir o processo de contratação.

11.7. Portaria do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos definirá e atualizará lista de bens e serviços corporativos, bem como o fluxo do processo de contratação aplicável.

11.8. A centralização de compras tem como objetivo racionalizar as contratações do Poder Público e obter ganhos de escala, de modo que fica vedada a aquisição/contratação fora do regime centralizado de produtos e serviços incluídos na lista a que se refere o artigo anterior.

11.9. A SEMA, mediante solicitação devidamente justificada, poderá autorizar órgão ou entidade da Administração Municipal a realizar contratação de produto/serviço previsto na lista de bens e serviços corporativos de forma isolada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada eletronicamente, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.

CONTRATANTE:

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Presidente da FMS

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

MEDICAR MED LTDA – DISTRIBUIDORA MEDICAR MED	C.N.P.J.	35.517.881/0001-05
Av. São Raimundo, 480 – Bairro Piçarra, Teresina – Piauí CEP: 64017-090	Insc. Estadual	19.657.371-8
REP.: SERVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO	Fone:	(86) 3011-2251 / 98143-8090
E-MAIL: distribuidoramedicarmed@outlook.com		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL					
ITEM 01: Ácido Valpróico 250mg. MARCA: BIOLAB	37285	267504	1.752.000 (Cápsula)	R\$ 0,15	R\$ 262.800,00
ITEM 03: Biperideno, cloridrato, 2 mg. MARCA: UNIÃO QUÍMICA	37302	270140	540.270 (Comprimido)	R\$ 0,05	R\$ 27.013,50
ITEM 04: Carbamazepina 200 mg. MARCA: TEUTO	37306	267618	2.596.000 (Comprimido)	R\$ 0,08	R\$ 207.680,00
ITEM 05: Clomipramina, cloridrato 25 mg. MARCA: EMS S/A	22022	267522	179.550 (Comprimido)	R\$ 0,55	R\$ 98.752,50
ITEM 08: Fenitoína sódica 100 mg. MARCA: HIPOLABOR	37337	267657	672.300 (Comprimido)	R\$ 0,08	R\$ 53.784,00
ITEM 09: Fenobarbital 100 mg. MARCA: TEUTO	37338	267660	988.200 (Comprimido)	R\$ 0,08	R\$ 79.056,00
ITEM 14: Misoprostol 200mcg, comprimido vaginal. MARCA: INFAM	26038	358755	8.775 (Comprimido)	R\$ 23,00	R\$ 201.825,00
ITEM 16: Morfina, sulfato, 10mg/ml, injetável; com 1 ml. MARCA: HIPOLABOR	29696	304871	116.100 (Ampola)	R\$ 1,75	R\$ 203.175,00
ITEM 17: Oxcarbazepina 300mg. MARCA: MEDLEY	22600	273257	202.770 (Comprimido)	R\$ 0,40	R\$ 81.108,00
ITEM 19: Valproato de sódio 57,624mg/ml (equivalente a 50 mg ácido valpróico), xarope, frasco de 100ml com copo medidor. MARCA: PRATI DONADUZZI	22729	308732	21.330 (Frasco)	R\$ 3,50	R\$ 74.655,00
ITEM 24: Cefalotina sódica 1g, injetável. MARCA: BLAU	14916	445915	92.475 (Frasco-Ampola)	R\$ 3,22	R\$ 297.769,50
ITEM 25: Cefazolina Sódica 1g, injetável. MARCA: BIOCHIMICO	21989	442693	47.250 (Frasco-Ampola)	R\$ 2,80	R\$ 132.300,00
ITEM 35: Nitroglicerina 5mg/ml, injetável, com 10 ml. MARCA: CRISTALIA	22587	268970	2.025 (Ampola)	R\$ 20,00	R\$ 40.500,00
ITEM 42: Tenoxicam 20mg, injetável. MARCA: CRISTÁLIA	16019	268532	334.650 (Frasco-Ampola)	R\$ 3,96	R\$ 1.325.214,00
ITEM 45: Albendazol 400 mg MARCA: PRATTI	37288	267506	214.884 (Comprimido)	R\$ 0,26	R\$ 55.869,84

ITEM 48: Azitromicina 500mg. MARCA: PRATI DONADUZZI	21945	267140	133.920 (Comprimido)	R\$ 0,60	R\$ 80.352,00
ITEM 50: Cetoconazol 2% Creme, bisnaga com 30 g. MARCA: HIPOLABOR	37315	308736	28.485 (Bisnaga)	R\$ 1,60	R\$ 45.576,00
ITEM 51: Colagenase 0,6 U/g + Cloranfenicol 0,01g/g, bisnaga com 30g. MARCA: CRISTALIA	33809	270495	12.280 (Bisnaga 30g)	R\$ 5,50	R\$ 67.540,00
ITEM 52: Colagenase 0,6 UI/g + Clorafenicol 0,01 g/g, pomada dermatológica, bisnaga com 50 g. MARCA: CRISTALIA	15061	270495	5.400 (Bisnaga 50g)	R\$ 8,50	R\$ 45.900,00
ITEM 53: Dexametasona creme a 0,1 % bisnaga com 10g. MARCA: GEOLAB	37323	267643	56.700 (Bisnaga)	R\$ 0,99	R\$ 56.133,00
ITEM 72: Prednisolona, fosfato sódico solução oral 4,02 mg/ml (equivalente a 3 mg/ml). Frasco com 60ml. MARCA: HIPOLABOR	37397	268150	16.281 (Frasco)	R\$ 2,50	R\$ 40.702,50
ITEM 77: Sinvastatina 20mg. MARCA: EMS S/A	37409	267747	4.449.600 (Comprimido)	R\$ 0,05	R\$ 222.480,00
ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E- GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA RESERVADA					
ITEM 88: Fenobarbital 100 mg. MARCA: TEUTO	37338	267660	109.800 (Comprimido)	R\$ 0,08	R\$ 8.784,00
ITEM 121: Tenoxicam 20mg, injetável. MARCA: CRISTÁLIA	16019	268532	10.350 (Frasco-Ampola)	R\$ 3,96	R\$ 40.986,00
ITEM 131: Colagenase 0,6 UI/g + Clorafenicol 0,01 g/g, pomada dermatológica, bisnaga com 50g. MARCA: CRISTALIA	15061	270495	600 (Bisnaga 50g)	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00
ITEM 156: Sinvastatina 20mg. MARCA: EMS S/A	37409	267747	494.400 (Comprimido)	R\$ 0,05	R\$ 24.720,00
VALOR TOTAL DOS ITENS -----				R\$ 3.779.775,84	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
MEDICAR MED LTDA – DISTRIBUIDORA MEDICAR MED		(86) 3011-2251 / 98143- 8090

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços N° 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico N° 90002/2025.

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	C.N.P.J.	03.485.572/0001-04
Via Principal 1B, Quadra 08, Modulo 01 a 08, DAIA, Anápolis/GO CEP: 75.132-085.	Insc. Estadual	10323327-0
REP.: LUCIANO NASCIMENTO FREITAS	Fone:	(62) 4015-4031 / 4015-4050
E-MAIL: tatiele.ferreira@geolab.com.br / lucas.cavalcante@geolab.com.br		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL					
ITEM 06: Clonazepam 2mg. MARCA: ZILEPAN	37319	270119	3.519.720 (Comprimido)	R\$ 0,039	R\$ 137.269,08
ITEM 44: Albendazol 40mg/ml, suspensão oral (frasco com 10ml). MARCA: ALBEL/GEOLAB	37286	267507	98.300 (Frasco)	R\$ 1,05	R\$ 103.215,00
ITEM 47: Anlodipino, Besilato 5mg. MARCA: AB	37297	272434	4.020.300 (Comprimido)	R\$ 0,022	R\$ 88.446,60
VALOR TOTAL DOS ITENS -----				R\$ 328.930,68	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A		(62) 4015-4031 / 4015-4050

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	C.N.P.J.	04.099.395/0001-82
R MONSENHOR CLARO, Nº 6-90, CENTRO, BAURU – SP, CEP Nº 17015-130	Insc. Estadual	209.309.121.112
REP.: JOÃO PEDRO FILGUEIRA GUIMARÃES PENNA	Fone:	(14) 2108-4900
E-MAIL: santisa@santisa.com.br		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA RESERVADA					
ITEM 07: Diazepam 5mg. MARCA: SANTISA	37326	267195	1.631.610 (Comprimido)	R\$ 0,038	R\$ 62.001,18
VALOR TOTAL DO ITEM -----				R\$ 62.001,18	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A		(14) 2108-4900

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	C.N.P.J.	09.092.152/0001-36
AV. Plácido Castelo, 52– Jardim das Oliveiras. Fortaleza – CE CEP 60.820-290	Insc. Estadual	06.215.489-3
REP.: FRANCISCO VILMAR PINTO	Fone:	(85) 3533-7760
E-MAIL: vilmarpinto@uol.com.br		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL					
ITEM 12: Haloperidol 5 mg. MARCA: HALO / CRISTÁLIA	37351	267669	731.430 (Comprimido)	R\$ 0,099	R\$ 72.411,57
ITEM 13: Levomepromazina, comprimido de 25 mg. MARCA: LEVOZINE	37371	268128	877.500 (Comprimido)	R\$ 0,43	R\$ 377.325,00
VALOR TOTAL DOS ITENS -----				R\$ 449.736,57	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		(85) 3533-7760

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP	C.N.P.J.	10.450.805/0001-90
Avenida Indico, 857 - Bairro Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP CEP: 09750-601	Insc. Estadual	635.585.428.113
REP.: PRISCILA SOARES CALIL	Fone:	(11) 4121-9849
E-MAIL: comercial@flukka.com.br		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL					
ITEM 20: Alprostadil 20 mcg, prostaglandina E1, uso endovenoso. MARCA: VULTI FARMA	21918	268380	4.050 (Frasco-Ampola)	R\$ 64,00	R\$ 259.200,00
ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA RESERVADA					
ITEM 99: Alprostadil 20 mcg, prostaglandina E1, uso endovenoso. MARCA: VULTI FARMA	21918	268380	450 (Frasco-Ampola)	R\$ 64,00	R\$ 28.800,00
VALOR TOTAL DOS ITENS -----				R\$ 288.000,00	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP		(11) 4121-9849

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

CUIDARE NUTRI - A L N DA C CARNEIRO	C.N.P.J.	48.783.018/0001-33
Av. Professor Valter Alencar, 1551 Sala 02 Macaúba - Teresina - Piauí CEP: 64.016- 096	Insc. Estadual	197279023
REP.: AURICÉIA LÍDIA NEVES DA COSTA CARNEIRO	Fone:	(86) 3212-5520
E-MAIL: comercial@cuidareonline.com.br		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL					
ITEM 21: Alteplase 50mg, pó liofilizado + frasco ampola c/50 ml de diluente. MARCA: BOEHRINGER	21919	436418	81 (Fr-amp + Diluente)	R\$ 2.715,00	R\$ 219.915,00
ITEM 27: Cloreto de Sódio a 0,9% (soro fisiológico), injetável atóxica, límpida, estéril e apirogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº. 29, de 17/04/2007, da ANVISA com 1.000 ml. MARCA: EUOFARMA	22035	268236	22.275 (Bolsa/Frasco)	R\$ 6,62	R\$ 147.460,50
ITEM 32: Imunoglobulina Humana normal, 5G, injetável, Frasco-ampola. MARCA: BLAU	31999	450100	418 (Frasco/Ampola)	R\$ 1.949,20	R\$ 814.765,60
ITEM 38: Solução de Poliaminoácidos 10%; injetável; Frasco-Ampola 1000mL MARCA: AMINOVEN /FRESENIUS	44381	486323	945 (Frasco-Ampola)	R\$ 105,00	R\$ 99.225,00
ITEM 40: Tenecteplase 40mg, com seringa contendo 8ml de diluente; injetável. MARCA: BOEHRINGER	19844	448766	167 (Fr. Amp. + Seringa)	R\$ 5.917,00	R\$ 988.139,00
ITEM 41: Tenecteplase 50mg, com seringa preenchida; pó liófilo para injetável. MARCA: BOEHRINGER	40898	448767	81 (Fr. Amp. + Seringa)	R\$ 7.272,00	R\$ 589.032,00
ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA RESERVADA					
ITEM 100: Alteplase 50mg, pó liofilizado + frasco ampola c/50 ml de diluente. MARCA: BOEHRINGER	21919	436418	9 (Fr-amp. + Diluente)	R\$ 2.715,00	R\$ 24.435,00
ITEM 119: Tenecteplase 40mg, com seringa contendo 8ml de diluente; injetável. MARCA: BOEHRINGER	19844	448766	13 (Fr. Amp. + Seringa)	R\$ 5.917,00	R\$ 76.921,00
ITEM 120: Tenecteplase 50mg, com seringa preenchida; pó liófilo para injetável. MARCA: BOEHRINGER	40898	448767	9 (Fr. Amp. + Seringa)	R\$ 7.272,00	R\$ 65.448,00
VALOR TOTAL DOS ITENS -----				R\$ 3.025.341,10	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
CUIDARE NUTRI - A L N DA C CARNEIRO		(86) 3212-5520

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	C.N.P.J.	33.836.848/0001-0
Rua Acácia, 1953 Bairro Joquei – Teresina – Piauí CEP: 64.049-170	Insc. Estadual	196456886
REP.: MISAEL ALVES DE MORAIS NETO	Fone:	(86) 3029-1881
E-MAIL: licitacao@imediatta.com		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL					
ITEM 23: Anfotericina B lipossomal 50mg, injetável. MARCA: UNITED	21936	268394	873 (Frasco-Ampola)	R\$ 2.415,06	R\$ 2.108.347,38
ITEM 33: Insulina NPH 100 UI/ml, solução Injetável, c/10 ml, Humana. Uso adulto e pediátrico. MARCA: HUMULIN – ELI LILLY AND COMPANY INDIANAPOLIS	37356	271157	3.024 (Frasco)	R\$ 34,45	R\$ 104.176,80
ITEM 37: Solução de aminoácidos de cadeia ramificada para nutrição parenteral à 8% para pacientes hepatopatas. Injetável atóxica, límpida, estéril e apirogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº. 29, de 17/04/2007 da ANVISA, com 500 ml. MARCA: FRESENIUS KABI	22671	279223	2.363 (Bolsa ou Frasco)	R\$ 120,58	R\$ 284.930,54
ITEM 61: Ibuprofeno 50 mg/ml solução oral, frasco com 30ml MARCA: NATULAB	37279	332754	37.970 (Frasco)	R\$ 2,00	R\$ 75.940,00
ITEM 63: Levodopa + Benserazida (100 mg + 25 mg), cápsula de liberação prolongada MARCA: ROCHE	16517	398689	47.250 (Cáps. Lib. Prolongada)	R\$ 1,80	R\$ 85.050,00
ITEM 64: Levodopa + Benserazida (100 mg + 25 mg), comprimido dispersível MARCA: ROCHE	34943	270128	202.500 (Comp. Dispersível)	R\$ 1,44	R\$ 291.600,00
ITEM 69: Metronidazol 100 mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50 g, com 10 aplicadores descartáveis. Resoluções RDC Nºs. 16 e 17, de 02/03/2007. MARCA: GEOLAB	37374	345300	23.625 (Bisnaga + Aplicador)	R\$ 5,90	R\$ 139.387,50
ITEM 74: Prometazina 25mg. MARCA: CRISTÁLIA	37400	267768	1.007.910 (Comprimido)	R\$ 0,11	R\$ 110.870,10
ITEM 76: Saccharomyces cerevisiae 50 milhões/ml; probiótico, uso pediátrico; suspensão oral; flaconete com 5ml. MARCA: HEBRON	26047	449025	26.325 (Flaconete)	R\$ 3,90	R\$ 102.667,50
ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA RESERVADA					
ITEM 102: Anfotericina B lipossomal 50mg, injetável. MARCA: UNITED	21936	268394	27 (Frasco-Ampola)	R\$ 2.415,06	R\$ 65.206,62

ITEM 112: Insulina NPH 100 UI/ml, solução Injetável, c/10 ml, Humana. Uso adulto e pediátrico. MARCA: HUMULIN - ELI LILLY AND COMPANY INDIANAPOLIS	37356	271157	336 (Frasco)	R\$ 34,45	R\$ 11.575,20
ITEM 116: Solução de aminoácidos de cadeia ramificada para nutrição parenteral à 8% para pacientes hepatopatas. Injetável atóxica, límpida, estéril e apirogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC N°. 29, de 17/04/2007 da ANVISA, com 500 ml. MARCA: FRESENIUS KABI	22671	279223	262 (Bolsa ou Frasco)	R\$ 120,58	R\$ 31.591,96
ITEM 140: Ibuprofeno 50 mg/ml solução oral, frasco com 30 ml. MARCA: NATULAB	37279	332754	4.215 (Frasco)	R\$ 2,00	R\$ 8.430,00
ITEM 142: Levodopa + Benserazida (100 mg + 25 mg), cápsula de liberação prolongada. MARCA: ROCHE	16517	398689	5.250 (Cáps. Lib. Prolongada)	R\$ 1,80	R\$ 9.450,00
ITEM 143: Levodopa + Benserazida (100 mg + 25 mg), comprimido dispersível. MARCA: ROCHE	34943	270128	22.500 (Comp. Dispersível)	R\$ 1,44	R\$ 32.400,00
ITEM 153: Prometazina 25mg. MARCA: CRISTÁLIA	37400	267768	111.990 (Comprimido)	R\$ 0,11	R\$ 12.318,90
ITEM 155: Saccharomyces cerevisiae 50 milhões/ml; probiótico, uso pediátrico; suspensão oral; flaconete com 5ml. MARCA: HEBRON	26047	449025	2.925 (Flaconete)	R\$ 3,90	R\$ 11.407,50
VALOR TOTAL DOS ITENS -----				R\$ 3.485.350,00	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA		(86) 3029-1881

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços N° 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico N° 90002/2025.

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR	C.N.P.J.	40.814.479/0001-14
Rua Tristão Gonçalves, Nº 446, Centro, Crato - Ceará CEP: 63.100-100	Insc. Estadual	06.153436-6
REP.: ALAN BRENDON DE AVILA DO NASCIMENTO	Fone:	(85) 99275-7694
E-MAIL: r2medcaladm@gmail.com		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL					
ITEM 15: Morfina, sulfato 0,2mg/ml, solução injetável c/ 1ml; uso venoso, intratecal, peridural; sem conservantes. Embalagem estéril e individual em atendimento à Resolução RDC 333/2003 Anvisa. MARCA: CRISTALIA	33853	304872	11.475 (Ampola)	R\$ 4,15	R\$ 47.621,25
ITEM 26: Ceftazidima 1g, pó p/injetável. MARCA: ABL	21994	442694	29.700 (Frasco)	R\$ 12,00	R\$ 356.400,00
ITEM 31: Ertapeném sódico 1g; injetável. MARCA: ABL	15188	274149	675 (Frasco-Ampola)	R\$ 145,00	R\$ 97.875,00
VALOR TOTAL DOS ITENS -----				R\$ 501.896,25	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR		(85) 99275-7694

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	C.N.P.J.	11.229.270/0001-95
Rua Argentina, 1629, Bairro Monte Castelo - Teresina – Piauí CEP 64017-630	Insc. Estadual	19.471.360-1
REP.: LUÍS SEBASTIÃO DE CARVALHO JUNIOR	Fone:	(86) 3303-9915 / (86) 99810-0246
E-MAIL: licitacao@distribuidoramedfarma.com / executiva@distribuidoramedfarma.com		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL					
ITEM 28: Colistimetato de Sódio (polimixina E) 1.000.000UI, pó liofilizado, injetável. MARCA: ABL	37505	438633	4.050 (Frasco-Ampola)	R\$ 17,91	R\$ 72.535,50
ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA RESERVADA					
ITEM 107: Colistimetato de Sódio (polimixina E) 1.000.000UI, pó liofilizado, injetável. MARCA: ABL	37505	438633	450 (Frasco-Ampola)	R\$ 17,91	R\$ 8.059,50
VALOR TOTAL DOS ITENS -----				R\$ 80.595,00	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		(86) 3303-9915 / (86) 99810-0246

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO X DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	C.N.P.J.	47.110.418/0001-15
Rua 9, S/N, QD 54, Lote 14, Vila Brasília – Aparecida De Goiânia – GO CEP: 74.911-080.	Insc. Estadual	10.947.387-6
REP.: DANILSO SOUSA DE MORAIS PESSOA	Fone:	(62) 3290-4241 – (62) 99488-3110
E-MAIL: licitacao@fpmmed.com.br		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL					
ITEM 29: Contraste radiológico iodado, hidrossolúvel, NÃO IÔNICO, p/ uso intravascular, contendo 300mg/ml. Frasco 100 ml. MARCA: BRACCO	19861	268466	2.700 (Frasco-Ampola)	R\$ 145,00	R\$ 391.500,00
ITEM 30: Contraste radiológico iodado, hidrossolúvel, NÃO IÔNICO, p/ uso intravascular, contendo 300mg/ml. Frasco 50 ml. MARCA: BRACCO	34073	268466	12.190 (Frasco-Ampola)	R\$ 85,00	R\$ 1.036.150,00
ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA RESERVADA					
ITEM 108: Contraste radiológico iodado, hidrossolúvel, NÃO IÔNICO, p/ uso intravascular, contendo 300mg/ml. Frasco 100 ml. MARCA: BRACCO	19861	268466	300 (Frasco-Ampola)	R\$ 145,00	R\$ 43.500,00
ITEM 109: Contraste radiológico iodado, hidrossolúvel, NÃO IÔNICO, p/ uso intravascular, contendo 300mg/ml. Frasco 50 ml. MARCA: BRACCO	34073	268466	650 (Frasco-Ampola)	R\$ 85,00	R\$ 55.250,00
VALOR TOTAL DOS ITENS -----				R\$ 1.526.400,00	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		(62) 3290-4241 – (62) 99488-3110

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO XI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	C.N.P.J.	67.729.178/0006-53
Rodovia Empresário João Santos Filho 689 - GP C5 Muribeca - Jaboatão dos Guararapes – 7901 - PE	Insc. Estadual	0867098-60
REP.: I M SANTOS ROCHA DA S FERREIRA	Fone:	(19) 3522-5800
E-MAIL: licitacoes@rioclarense.com.br		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL					
ITEM 11: Fluoxetina, cloridrato 20mg. MARCA: HIPOLABOR	37342	273009	1.350.000 (Cápsula)	R\$ 0,064	R\$ 86.400,00
ITEM 36: Ropivacaína, cloridrato 1%; solução injetável 20mL MARCA: HYPOFARMA	33712	269468	4.050 (Frasco-Ampola)	R\$ 12,38	R\$ 50.139,00
ITEM 68: Metildopa 250 mg. MARCA: HIPOLABOR	37373	267689	341.640 (Comprimido)	R\$ 0,324	R\$ 110.691,36
VALOR TOTAL DOS ITENS -----				R\$ 247.230,36	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		(19) 3522-5800

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO XII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

DROGAFONTE LTDA	C.N.P.J.	08.778.201/0001-26
Rua: Rodovia Br-101, Norte S/Nº - KM 56.6 Jardim Paulista, Paulista – PE CEP: 53409-260	Insc. Estadual	0096822-60
REP.: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	Fone:	(81) 2102-1819
E-MAIL: pregaoeletronico@drogafonte.com.br		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL					
ITEM 46: Amoxicilina 250 mg/5 ml pó para suspensão oral, frasco com 150 ml mais dosador graduado. MARCA: CIMED	37293	271111	13.230 (Frasco)	R\$ 5,07	R\$ 67.076,10
ITEM 56: Enalapril, maleato, 10mg. MARCA: CIMED	37331	267651	8.830.125 (Comprimido)	R\$ 0,028	R\$ 247.243,50
ITEM 57: Glibenclamida 5mg. MARCA: GEOLAB	37344	267671	2.884.140 (Comprimido)	R\$ 0,037	R\$ 106.713,18
ITEM 60: Hidroclorotiazida 25mg. MARCA: CIMED	37352	267674	7.105.050 (Comprimido)	R\$ 0,019	R\$ 134.995,95
ITEM 66: Metformina, cloridrato 500mg. MARCA: PRATI DONADUZZI	37371	267690	1.455.300 (Comprimido)	R\$ 0,118	R\$ 171.725,40
ITEM 75: Propranolol, cloridrato 40mg. MARCA: HIPOLABOR	37402	267772	1.039.500 (Comprimido)	R\$ 0,029	R\$ 30.145,50
ITEM 78: Sinvastatina 40mg. MARCA: CIMED	37410	267745	1.545.750 (Comprimido)	R\$ 0,102	R\$ 157.666,50
ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA RESERVADA					
ITEM 157: Sinvastatina 40 mg. MARCA: CIMED	37410	267745	171.750 (Comprimido)	R\$ 0,102	R\$ 17.518,50
VALOR TOTAL DOS ITENS -----				R\$ 933.084,63	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
DROGAFONTE LTDA		(81) 2102-1819

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO XIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA	C.N.P.J.	04.162.170/0001-23
Avenida Waldir Felizola De Moraes, 1211. Jardim Sumaré - Araçatuba-SP CEP: 16015-295	Insc. Estadual	177.205.647.119
REP.: FÁBIO COSER SILVA	Fone:	(18) 3621-7780 / (18) 3621-8506 / (18) 98106-1576
E-MAIL: estratti@hotmail.com		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL					
ITEM 49: Carvão ativado pó, antídoto para uso humano. MARCA: PROPRIA MED. MANIP.	26039	395721	10.800 (Gramas)	R\$ 2,90	R\$ 31.320,00
ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA RESERVADA					
ITEM 128: Carvão ativado pó, antídoto para uso humano. MARCA: PROPRIA MED. MANIP.	26039	395721	1.200 (Gramas)	R\$ 2,90	R\$ 3.480,00
ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA EXCLUSIVA					
ITEM 232: Carvão vegetal ativado. Pó, antídoto para uso humano, envelope com 5g. MARCA PROPRIA MED. MANIP.	21981	395721	1.650 (Envelope)	R\$ 6,00	R\$ 9.900,00
VALOR TOTAL DOS ITENS -----				R\$ 44.700,00	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA		(18) 3621-7780 / (18) 3621-8506 / (18) 98106-1576

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO XIV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	C.N.P.J.	06.628.333/0001-46
Rod. Dr. Antonio Lirio Callou, Km 02 – Barbalha/CE CEP:63.180-000	Insc. Estadual	068480075
REP.: DANIEL JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE	Fone:	(88) 3532-7033
E-MAIL: danielferreirapiaui@gmail.com		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL					
ITEM 34: Linezolida 600mg/300 ml (2mg/mL) injetável. Bolsa de 300mL. MARCA: FARMACE	22313	273413	6.750 (Bolsa)	R\$ 13,50	R\$ 91.125,00
ITEM 54: Dexclorfeniramina (Maleato) Solução Oral 0,4 mg/ml c/ dosador graduado, com 100 ml. MARCA: FARMACE	37324	267646	78.570 (Frasco)	R\$ 1,55	R\$ 121.783,50
ITEM 71: Paracetamol 200mg/ml solução oral, com 10ml. MARCA: FARMACE	22608	267777	41.121 (Frasco)	R\$ 0,90	R\$ 37.008,90
ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA RESERVADA					
ITEM 133: Dexclorfeniramina (Maleato) Solução Oral 0,4 mg/ml c/ dosador graduado, com 100ml. MARCA: FARMACE	37324	267646	8.730 (Frasco)	R\$ 1,55	R\$ 13.531,50
VALOR TOTAL DOS ITENS -----				R\$ 263.448,90	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA		(88) 3532-7033

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO XV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

INOVAMED HOSPITALAR LTDA	C.N.P.J.	12.889.035/0002-93
Rua Particular 110 Galpão 01 - Ipiranga - Setor Industrial. Pouso Alegre – MG CEP: 37556-348	Insc. Estadual	29273030149
REP.: GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS	Fone:	(54) 2106-7930
E-MAIL: roselaine.s@inovamedhospitalar.com		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL					
ITEM 18: Risperidona 2mg. MARCA: PRATI	37404	268149	1.762.830 (Comprimido)	R\$ 0,104	R\$ 183.334,32
ITEM 55: Dipirona 500 mg/ml solução oral gotas, com 20ml. MARCA: AIRELA	37329	267205	97.200 (Frasco)	R\$ 1,314	R\$ 127.720,80
ITEM 73: Prednisona 20mg. MARCA: HIPOLABOR	37398	267743	339.120 (Comprimido)	R\$ 0,173	R\$ 58.667,76
ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA RESERVADA					
ITEM 134: Dipirona 500 mg/ml solução oral gotas, com 20 ml. MARCA: AIRELA	37329	267205	10.800 (Frasco)	R\$ 1,315	R\$ 14.191,20
VALOR TOTAL DOS ITENS -----				R\$ 383.914,08	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
INOVAMED HOSPITALAR LTDA		(54) 2106-7930

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO XVI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	C.N.P.J.	35.753.111/0001-53
Rua Subipiruna, nº 205 - Modulo 11 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - PE CEP: 54.335-100	Insc. Estadual	0865572-38
REP.: MARCELO PHILIFE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS	Fone:	(81) 4141-2416
E-MAIL: licitacao@nordpharma.com.br		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL					
ITEM 02: Amitriptilina, cloridrato 25mg. MARCA: TEUTO	37292	267512	2.841.750 (Comprimido)	R\$ 0,04	R\$ 113.670,00
ITEM 58: Gliclazida 30mg comp. De liberação prolongada. MARCA: GLICLAZIDA/ RANBAXY	37345	273116	610.920 (Comprimido)	R\$ 0,09	R\$ 54.982,80
ITEM 59: Gliclazida 60 mg comp. De liberação prolongada. MARCA: GLICLAZIDA/ RANBAXY	37346	417713	378.000 (Comprimido)	R\$ 0,20	R\$ 75.600,00
VALOR TOTAL DOS ITENS -----				R\$ 244.252,80	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA		(81) 4141-2416

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO XVII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	C.N.P.J.	75.014.167/0001-00
Rua Almirante Gonçalves, Nº 2265 - Curitiba-PR CEP: 80250-150	Insc. Estadual	1014709467
REP.: PAULO ANDREI BARAUS	Fone:	(41) 2141-4100 / (41) 99214-4100
E-MAIL: nunesfarma@nunesfarma.com.br		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL					
ITEM 79: Sulfato ferroso drágea 40/60 mg de ferro elementar, embalado individualmente em cartelas. MARCA: NESH	37415	292344	1.845.891 (Comprimido)	R\$ 0,039	R\$ 71.989,749
VALOR TOTAL DOS ITENS -----				R\$ 71.989,749	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		(41) 2141-4100 / (41) 99214-4100

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO XVIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	C.N.P.J.	23.706.033/0001-57
Rua Ernesto Mariano de Lima 231 Andar 01, Sala 01 - Manoela Valadares Afogados Da Ingazeira – PE CEP: 56800-000	Insc. Estadual	0654123-20
REP.: LAISE DE LIMA PEIXOTO	Fone:	(87) 3838-2262 - (87) 99985-0041
E-MAIL: mcmmedicalcenter@hotmail.com		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA RESERVADA					
ITEM 80: Ácido Valprórico 250mg. MARCA: BIOLAB	37285	267504	132.000 (Cápsula)	R\$ 0,40	R\$ 52.800,00
ITEM 86: Diazepam 5mg. MARCA: SANTISA	37326	267195	181.290 (Comprimido)	R\$ 0,06	R\$ 10.877,40
ITEM 145: Metformina, cloridrato 500mg. MARCA: TEUTO	37371	267690	161.700 (Comprimido)	R\$ 0,13	R\$ 21.021,00
ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA EXCLUSIVA					
ITEM 171: Paracetamol 500 mg + Codeína 30 mg. MARCA: GEOLAB	22609	270907	11.475 (Comprimido)	R\$ 0,42	R\$ 4.819,50
ITEM 224: Baclofeno 10mg. MARCA: TEUTO	10081	271746	12.900 (Comprimido)	R\$ 0,11	R\$ 1.419,00
ITEM 241: Digoxina 0,25mg. MARCA: TEUTO	37327	267647	115.265 (Comprimido)	R\$ 0,14	R\$ 16.137,10
ITEM 282: Solução bucal à base de Digluconato de Clorexidina a 0,12% (colutório); Frasco 1.000 ml. MARCA: VIC PHARMA	19858	341174	2.285 (Frasco)	R\$ 21,00	R\$ 47.985,00
ITEM 289: Sulfato Ferroso Solução Oral (gotas) 25mg/ml Fe++ 30ml. MARCA: AIRELA	37419	292345	15.525 (Frasco)	R\$ 1,14	R\$ 17.698,50
VALOR TOTAL DOS ITENS -----				R\$ 172.757,50	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		(87) 3838-2262 - (87) 99985-0041

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO XIX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

D + DISTRIBUIDORA LTDA	C.N.P.J.	05.804.216/0001-23
Rua E, S/Nº, Lote 94, Bairro: Distrito Industrial, Teresina/PI CEP 64027-470	Insc. Estadual	19.666.3229
REP.: FRANCISCO EMANUEL DE AZEVEDO CORREIA	Fone:	(86) 98842-4697
E-MAIL: licitacao@dmaisdistribuidora.com.br		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA RESERVADA					
ITEM 81: Amitriptilina, cloridrato 25mg. MARCA: TEUTO	37292	267512	315.750 (Comprimido)	R\$ 0,05	R\$ 15.787,50
ITEM 82: Biperideno, cloridrato, 2mg. MARCA: CRISTALIA	37302	270140	60.030 (Comprimido)	R\$ 0,27	R\$ 16.208,10
ITEM 83: Carbamazepina 200mg. MARCA: HIPOLABOR	37306	267618	200.000 (Comprimido)	R\$ 0,18	R\$ 36.000,00
ITEM 87: Fenitoína sódica 100 mg. MARCA: CRISTALIA	37337	267657	74.700 (Comprimido)	R\$ 0,18	R\$ 13.446,00
ITEM 91: Haloperidol 5mg. MARCA: CRISTALIA	37351	267669	81.270 (Comprimido)	R\$ 0,14	R\$ 11.377,80
ITEM 92: Levomepromazina, comprimido de 25mg. MARCA: CRISTALIA	37371	268128	97.500 (Comprimido)	R\$ 0,41	R\$ 39.975,00
ITEM 94: Morfina, sulfato 0,2mg/ml, solução injetável c/ 1ml; uso venoso, intratecal, peridural; sem conservantes. Embalagem estéril e individual em atendimento à Resolução RDC 333/2003 Anvisa. MARCA: CRISTALIA	33853	304872	1.275 (Ampola)	R\$ 4,50	R\$ 5.737,50
ITEM 98: Valproato de sódio 57,624mg/ml (equivalente a 50 mg ácido valpróico), xarope, frasco de 100ml com copo medidor. MARCA: HIPOLABOR	22729	308732	2.370 (Frasco)	R\$ 6,57	R\$ 15.570,90
ITEM 103: Cefalotina sódica 1g, injetável. MARCA: ABL	14916	445915	10.275 (Frasco-Ampola)	R\$ 4,00	R\$ 41.100,00
ITEM 104: Cefazolina Sódica 1g, injetável. MARCA: ABL	21989	442693	5.250 (Frasco-Ampola)	R\$ 4,00	R\$ 21.000,00
ITEM 105: Ceftazidima 1g, pó p/injetável MARCA: ABL	21994	442694	3.300 (Frasco)	R\$ 12,90	R\$ 42.570,00
ITEM 106: Cloreto de Sódio a 0,9% (soro fisiológico), injetável atóxica, límpida, estéril e apirogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº. 29, de 17/04/2007, da ANVISA com 1.000 ml. MARCA: FRESENIUS	22035	268236	2.475 (Bolsa/Frasco)	R\$ 6,60	R\$ 16.335,00
ITEM 114: Nitroglicerina 5mg/ml, injetável, com 10 ml. MARCA: CRISTALIA	22587	268970	225 (Ampola)	R\$ 34,00	R\$ 7.650,00
ITEM 129: Cetoconazol 2% Creme, bisnaga com 30g. MARCA: HIPOLABOR	37315	308736	3.165 (Bisnaga)	R\$ 2,50	R\$ 7.912,50

ITEM 130: Colagenase 0,6 U/g + Cloranfenicol 0,01g/g, bisnaga com 30g. MARCA: CRISTÁLIA	33809	270495	1.365 (Bisnaga 30g)	R\$ 13,00	R\$ 17.745,00
ITEM 135: Enalapril, maleato, 10mg. MARCA: HIPOLABOR	37331	267651	981.120 (Comprimido)	R\$ 0,04	R\$ 39.244,80
ITEM 147: Metildopa 250mg. MARCA: HIPOLABOR	37373	267689	37.960 (Comprimido)	R\$ 0,35	R\$ 13.286,00
ITEM 152: Prednisona 20mg. MARCA: HIPOLABOR	37398	267743	37.680 (Comprimido)	R\$ 0,18	R\$ 6.782,40
ITEM 158: Sulfato ferroso drágea 40/60 mg de ferro elementar, embalado individualmente em cartelas. MARCA: BELFAR	37415	292344	205.099 (Comprimido)	R\$ 0,04	R\$ 8.203,96
ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA EXCLUSIVA					
ITEM 159: Biperideno, lactato 5 mg/ml, sol. Inj. ampola com 1ml. MARCA: CRISTÁLIA	21960	270138	750 (Ampola)	R\$ 2,39	R\$ 1.792,50
ITEM 161: Clonazepam 2,5 mg/ml, solução oral, com frasco conta-gotas de 20ml. MARCA: HIPOLABOR	22024	270120	10.650 (Frasco)	R\$ 1,98	R\$ 21.087,00
ITEM 163: Droperidol 2,5 mg/ml injetável, com 1ml. MARCA: CRISTÁLIA	22090	271953	1.500 (Ampola)	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
ITEM 166: Haloperidol 1mg. MARCA: CRISTÁLIA	37350	267670	240.600 (Comprimido)	R\$ 0,13	R\$ 31.278,00
ITEM 167: Haloperidol 2mg/ml solução oral com 20ml. MARCA: CRISTÁLIA	22160	292195	4.365 (Frasco)	R\$ 3,40	R\$ 14.841,00
ITEM 168: Levomepromazina 4% (40mg/ml), solução oral em gotas, c/20ml. MARCA: CRISTÁLIA	22301	268130	1.830 (Frasco)	R\$ 7,00	R\$ 12.810,00
ITEM 169: Lorazepam 2mg. MARCA: LEGRAND	8896	273473	75.000 (Comprimido)	R\$ 0,14	R\$ 10.500,00
ITEM 170: Metadona, cloridrato 5mg. MARCA: CRISTALIA	22321	268092	41.070 (Comprimido)	R\$ 0,58	R\$ 23.820,60
ITEM 173: Aciclovir 250mg, injetável. MARCA: FRESENIUS	21899	268374	8.100 (Frasco-Ampola)	R\$ 6,50	R\$ 52.650,00
ITEM 174: Anfotericina B 50 mg IV, solução injetável. MARCA: CRISTÁLIA	21935	268395	1.830 (Ampola)	R\$ 23,00	R\$ 42.090,00
ITEM 176: Bupivacaína, cloridrato 0,5% (5mg/ml) sem vasoconstritor injetável, com 20ml. MARCA: HIPOLABOR	21972	269574	1.500 (Frasco-Ampola)	R\$ 5,56	R\$ 8.340,00
ITEM 180: Dantroleno IV 20mg. MARCA: CRISTÁLIA	22059	272475	45 (Frasco-Ampola)	R\$ 170,00	R\$ 7.650,00
ITEM 192: Hidralazina Cloridrato 20mg/ml, com 1ml. MARCA: CRISTÁLIA	22168	268115	7.200 (Ampola)	R\$ 4,90	R\$ 35.280,00
ITEM 214: Ácido Fólico 5mg. MARCA: HIPOLABOR	21902	267503	124.875 (Comprimido)	R\$ 0,03	R\$ 3.746,25
ITEM 228: Brometo de ipratrópio 0,025% (0,25mg/ml) solução para inalação, frasco conta-gotas com 20ml. MARCA: HIPOLABOR	21964	268331	7.950 (Frasco)	R\$ 0,90	R\$ 7.155,00
ITEM 236: Cloreto de potássio 60mg/ml solução oral, com 100ml. MARCA: PRATI	22032	267164	5.625 (Frasco)	R\$ 2,60	R\$ 14.625,00

ITEM 238: Dexametasona 4 mg. MARCA: TEUTO	15066	269388	3.000 (Comprimido)	R\$ 0,17	R\$ 510,00
ITEM 239: Dextrano 70 0,1% + Hipromelose 0,3%; solução oftálmica estéril; Frasco 15 ml. MARCA: CRISTALIA	22068	312390	3.825 (Frasco)	R\$ 10,00	R\$ 38.250,00
ITEM 244: Enalapril, maleato, 5mg. MARCA: BELFAR	37332	267650	1.327.200 (Comprimido)	R\$ 0,04	R\$ 53.088,00
ITEM 247: Espironolactona 100mg. MARCA: HIPOLABOR	37334	267654	36.750 (Comprimido)	R\$ 0,69	R\$ 25.357,50
ITEM 255: Hidróxido de Alumínio 60 a 62 mg/ml, suspensão oral, c/100 ml. MARCA: IMEC	37353	340783	25.050 (Frasco)	R\$ 2,30	R\$ 57.615,00
ITEM 256: Hioscina (escopolamina butilbrometo) 6,67mg/ml associada a Dipirona sódica 333,4mg/ml, solução oral, com 20 ml. MARCA: HIPOLABOR	29364	389956	1.770 (Frasco)	R\$ 5,25	R\$ 9.292,50
ITEM 258: Isossorbida, dinitrato 10mg. MARCA: EMS	22286	273396	3.750 (Comprimido)	R\$ 0,36	R\$ 1.350,00
ITEM 259: Isossorbida, dinitrato 5mg. (sublingual) MARCA: EMS	22287	273395	4.950 (Comprimido Sublingual)	R\$ 0,37	R\$ 1.831,50
ITEM 263: Levotiroxina 25 mcg. MARCA: MERCK	37365	268124	150.000 (Comprimido)	R\$ 0,27	R\$ 40.500,00
ITEM 264: Lidocaína Cloridrato 10 % Spray, com 50ml. MARCA: HIPOLABOR	22308	269845	510 (Frasco)	R\$ 42,00	R\$ 21.420,00
ITEM 265: Mebendazol 100mg/5mL (20mg/mL), suspensão oral, com 30ml. MARCA: BELFAR	37369	267694	13.900 (Frasco)	R\$ 1,67	R\$ 23.213,00
ITEM 271: Paracetamol 500mg. MARCA: HIPOLABOR	37391	267778	693.750 (Comprimido)	R\$ 0,06	R\$ 41.625,00
ITEM 279: Salbutamol, sulfato, (com 100 mcg de salbutamol), livre de CFC, spray com 200 doses. MARCA: TEUTO	37406	294887	6.250 (Frasco)	R\$ 9,50	R\$ 59.375,00
ITEM 281: Sildenafil 25mg. MARCA: SANDOZ	19906	273820	2.250 (Comprimido)	R\$ 2,54	R\$ 5.715,00
ITEM 295: Tropicamida 1%; solução oftálmica estéril; frasco 5mL MARCA: CRISTALIA	22727	274561	690 (Frasco)	R\$ 14,00	R\$ 9.660,00
VALOR TOTAL DOS ITENS -----				R\$ 1.062.900,31	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
D + DISTRIBUIDORA LTDA		(86) 98842-4697

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO XX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	C.N.P.J.	55.007.465/0001-66
Brasília, Distrito Federal, à TR SIA TR 3, Lt. 1310/1320 Sala 202, Zona Industrial (Guara) CEP: 71.200-032	Insc. Estadual	10.693.988-2
REP.: NICOLE FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA	Fone:	(62) 98595-4619
E-MAIL: licitamedsantana@gmail.com		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA RESERVADA					
ITEM 85: Clonazepam 2mg. MARCA: GEOLAB	37319	270119	391.080 (Comprimido)	R\$ 0,06	R\$ 23.464,80
ITEM 136: Glibenclamida 5mg. MARCA: GEOLAB	37344	267671	320.460 (Comprimido)	R\$ 0,04	R\$ 12.818,40
ITEM 141: Ibuprofeno 600mg. MARCA: PRATI	37355	267676	51.450 (Comprimido)	R\$ 0,15	R\$ 7.717,50
ITEM 154: Propranolol, cloridrato 40mg. MARCA: OSÓRIO	37402	267772	115.500 (Comprimido)	R\$ 0,04	R\$ 4.620,00
ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA EXCLUSIVA					
ITEM 160: Citalopram 20mg. MARCA: PRATI	22017	272903	3.000 (Comprimido)	R\$ 0,12	R\$ 360,00
ITEM 216: Alopurinol 100mg. MARCA: PRATI	37290	267508	53.400 (Comprimido)	R\$ 0,15	R\$ 8.010,00
ITEM 260: Ivermectina 6 mg. MARCA: VITAMEDIC	22290	376767	54.135 (Comprimido / Cápsula)	R\$ 0,26	R\$ 14.075,10
VALOR TOTAL DOS ITENS -----				R\$ 71.065,80	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		(62) 98595-4619

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO XXI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

F R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	C.N.P.J.	48.885.640/0001-52
Rua Clevelandia, 1.117 - Vila Nova, Francisco Beltrão-PR CEP: 85605-000	Insc. Estadual	9097823500
REP.: CLEBER FLORAO RODRIGUES DA SILVA	Fone:	(46) 2601-1927
E-MAIL: frdistribuidorademedicamentos@gmail.com		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL					
ITEM 70: Metronidazol 250mg. MARCA: PRATI DONADUZZI	37375	267717	501.930 (Comprimido)	R\$ 0,16	R\$ 80.308,80
ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA RESERVADA					
ITEM 84: Clomipramina, cloridrato 25mg. MARCA: EMS	22022	267522	19.950 (Comprimido)	R\$ 1,08	R\$ 21.546,00
ITEM 123: Albendazol 40 mg/ml, suspensão oral (frasco com 10 ml). MARCA: GEOLAB	37286	267507	10.925 (Frasco)	R\$ 1,23	R\$ 13.437,75
ITEM 124: Albendazol 400mg. MARCA: PRATI DONADUZZI	37288	267506	23.876 (Comprimido)	R\$ 0,44	R\$ 10.505,44
ITEM 132: Dexametasona creme a 0,1 % bisnaga com 10g. MARCA: PRATI DONADUZZI	37323	267643	6.300 (Bisnaga)	R\$ 1,73	R\$ 10.899,00
ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA EXCLUSIVA					
ITEM 229: Bromoprida 10mg. MARCA: PRATI DONADUZZI	37304	269954	163.815 (Comprimido)	R\$ 0,17	R\$ 27.848,55
ITEM 230: Bromoprida 4mg/ml, solução oral, com frasco conta-gotas de 20ml. MARCA: PRATI DONADUZZI	21967	269956	1.605 (Frasco)	R\$ 2,50	R\$ 4.012,50
ITEM 231: Carbonato de cálcio 1250 mg (500 mg de cálcio). MARCA: MAYBEN	43638	270895	500.000 (Comprimido)	R\$ 0,06	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS -----				R\$ 198.558,04	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
F R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		(46) 2601-1927

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO XXII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

CONEXÃO MEDICAL COMERCIAL LTDA	C.N.P.J.	05.359.481/0001-40
Av. Vereador Raymundo Hargreaves 110 Lojas 03/04 Fontesville, Juiz De Fora-MG CEP 36083-770	Insc. Estadual	001.054.994.00-81
REP.: LARISSA COZADEY PADILHA	Fone:	(32) 2101-1589
E-MAIL: licitacao@conexaojf.com.br		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA RESERVADA					
ITEM 90: Fluoxetina, cloridrato 20mg. MARCA: PRATI	37342	273009	150.000 (Cápsula)	R\$ 0,07	R\$ 10.500,00
ITEM 95: Morfina, sulfato, 10mg/ml, injetável; com 1 ml. MARCA: UNIÃO QUÍMICA	29696	304871	12.900 (Ampola)	R\$ 2,17	R\$ 27.993,00
ITEM 146: Metformina, cloridrato 850mg. MARCA: PRATI	37372	267691	324.168 (Comprimido)	R\$ 0,13	R\$ 42.141,84
ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA EXCLUSIVA					
ITEM 234: Cetoconazol 200 mg. MARCA: PRATI	37316	267151	151.350 (Comprimido)	R\$ 0,25	R\$ 37.837,50
VALOR TOTAL DOS ITENS -----				R\$ 118.472,34	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
CONEXÃO MEDICAL COMERCIAL LTDA		(32) 2101-1589

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO XXIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	C.N.P.J.	01.722.296/0001-17
Avenida Presidente Costa e Silva, 2382 – Mondubim- Fortaleza-Ceará CEP: 60752-694	Insc. Estadual	069842698
REP.: JOSÉ SALES SILVEIRA	Fone:	(85) 3256-8005
E-MAIL: licitacao@panoramamed.com.br		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL					
ITEM 10: Fentanila, citrato 78,5mcg/ml (equivalente a 0,05mg fentanila/ml); uso IV/IM/espinal/peridural; injetável (sem conservante), com 2 ml. Embalagem estéril e individual em atendimento à Resolução RDC 333/2003 Anvisa. MARCA: UNIÃO QUÍMICA	22122	271950	22.275 (Ampola)	R\$ 3,44	R\$ 76.626,00
ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA RESERVADA					
ITEM 89: Fentanila, citrato 78,5mcg/ml (equivalente a 0,05mg fentanila/ml); uso IV/IM/espinal/peridural; injetável (sem conservante), com 2 ml. Embalagem estéril e individual em atendimento à Resolução RDC 333/2003 Anvisa. MARCA: UNIÃO QUÍMICA	22122	271950	2.475 (Ampola)	R\$ 3,44	R\$ 8.514,00
VALOR TOTAL DOS ITENS -----				R\$ 85.140,00	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA		(85) 3256-8005

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO XXIV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

ZUCK PAPEIS LTDA	C.N.P.J.	23.232.280/0001-69
Rua Buenopolis, Nº 200a - Galpão C, 35. Bi, Feira De Santana/BA CEP: 44094594	Insc. Estadual	127248664
REP.: CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS	Fone:	(75) 4009-7155
E-MAIL: sac@zuckpapeis.com.br		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA RESERVADA					
ITEM 93: Misoprostol 200mcg, comprimido vaginal. MARCA: INFAN	26038	358755	975 (Comprimido)	R\$ 44,43	R\$ 43.319,25
ITEM 113: Linezolida 600mg/300 ml (2mg/mL) injetável. Bolsa de 300mL. MARCA: FARMACE	22313	273413	750 (Bolsa)	R\$ 21,30	R\$ 15.975,00
ITEM 150: Paracetamol 200mg/ml solução oral, com 10ml. MARCA: FARMACE	22608	267777	4.569 (Frasco)	R\$ 1,10	R\$ 5.025,90
ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA EXCLUSIVA					
ITEM 220: Amoxicilina + Clavulanato de potássio 250mg/5mL (50mg/mL) + 62,5mg/5ml (12,5mg/mL), suspensão oral, com 75 ml com dosador graduado. MARCA: SANDOZ	21925	448841	225 (Frasco)	R\$ 14,02	R\$ 3.154,50
ITEM 273: Permetrina 5% loção cremosa, uso tópico, frasco c/ 60ml. MARCA: NATIVITA	37393	363597	15.495 (Frasco)	R\$ 3,45	R\$ 53.457,75
ITEM 284: Solução nasal de Cloreto de Sódio 0,9%, frasco c/30 ml. MARCA: FARMACE	37412	437160	16.500 (Frasco)	R\$ 1,04	R\$ 17.160,00
VALOR TOTAL DOS ITENS -----				R\$ 138.092,40	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
ZUCK PAPEIS LTDA		(75) 4009-7155

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO XXV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

DF MEDICAL LTDA	C.N.P.J.	44.656.846/0001-50
Quadra 69 Lote 6B S/N, Centro. Santo Antônio do Descoberto – GOIÁS CEP: 72.900-328	Insc. Estadual	10.878.564-5
REP.: FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE	Fone:	(61) 3550-3929 / (61) 3771-5850
E-MAIL: luiza.alves@dfmedicalbr.com		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA RESERVADA					
ITEM 96: Oxcarbazepina 300mg. MARCA: UNIÃO QUÍMICA	22600	273257	22.530 (Comprimido)	R\$ 0,80	R\$ 18.024,00
ITEM 149: Metronidazol 250mg. MARCA: PRATI	37375	267717	55.770 (Comprimido)	R\$ 0,18	R\$ 10.038,60
ITEM 151: Prednisolona, fosfato sódico solução oral 4,02 mg/ml (equivalente a 3 mg/ml). Frasco com 60 ml. MARCA: HIPOLABOR	37397	268150	1.809 (Frasco)	R\$ 4,60	R\$ 8.321,40
ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA EXCLUSIVA					
ITEM 165: Gabapentina 300mg. MARCA: PRATI	26216	268107	3.000 (Cápsula)	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
ITEM 270: Óleo mineral puro 15g (petrolato líquido), com 100ml. MARCA: AIRELA	22594	233632	1.000 (Frasco)	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
VALOR TOTAL DOS ITENS -----				R\$ 40.704,00	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
DF MEDICAL LTDA		(61) 3550-3929 / (61) 3771-5850

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO XXVI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	C.N.P.J.	39.610.184/0001-47
Rua das Paineiras, nº 171 - Centro, Assis Chateaubriand – PR CEP: 85.935-000	Insc. Estadual	90.867.506-16
REP.: CEZAR FERREIRA DA SILVA	Fone:	(44) 3528-3499
E-MAIL: licitacao.cirurgicaassis@outlook.com / faturamento.cirurgicaassis@outlook.com / pregaoeletronico.cirurgicaassis1@outlook.com		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL					
ITEM 97: Risperidona 2mg. MARCA: ACCORD	37404	268149	195.870 (Comprimido)	R\$ 0,11	R\$ 21.545,70
ITEM 126: Anlodipino, Besilato 5mg. MARCA: GEOLAB	37297	272434	446.700 (Comprimido)	R\$ 0,04	R\$ 17.868,00
ITEM 137: Gliclazida 30mg comp. De liberação prolongada. MARCA: EMS	37345	273116	67.880 (Comprimido)	R\$ 0,16	R\$ 10.860,80
ITEM 138: Gliclazida 60mg comp. De liberação prolongada. MARCA: EMS	37346	417713	42.000 (Comprimido)	R\$ 0,34	R\$ 14.280,00
ITEM 139: Hidroclorotiazida 25mg. MARCA: CIMED	37352	267674	789.450 (Comprimido)	R\$ 0,03	R\$ 23.683,50
ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA RESERVADA					
ITEM 287: Sulfametoxazol 200 mg/5 ml + Trimetoprima 40 mg/5 ml susp. oral, c/ 50 ml. MARCA: EMS	308882	308884	10.200 (Frasco)	R\$ 4,62	R\$ 47.124,00
VALOR TOTAL DOS ITENS -----				R\$ 135.362,00	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		(44) 3528-3499

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO XXVII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA	C.N.P.J.	26.972.852/0001-34
Rua Duque Bacelar, 31, Lote 11 – Quintas Do Calhau – São Luís/MA CEP: 65.072-023	Insc. Estadual	125146370
REP.: FERNANDO HENRIQUE ALVES E SILVA	Fone:	(98) 98271 6814 / (98) 3304 9187
E-MAIL: vmed.contato@gmail.com		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA RESERVADA					
ITEM 110: Ertapeném sódico 1g; injetável. MARCA: EUGIA PHARMA	15188	274149	75 (Frasco-Ampola)	R\$ 194,00	R\$ 14.550,00
VALOR TOTAL DO ITEM -----				R\$ 14.550,00	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA		(98) 98271 6814 / (98) 3304 9187

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO XXVIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	C.N.P.J.	52.808.009/0001-27
Av. Maripá, 7210- Vila Becker – Toledo/PR CEP: 85902-495	Insc. Estadual	91036865-60
REP.: JEAN CARLOS PETRY	Fone:	(45) 2032-6959
E-MAIL: pp-dist@hotmail.com		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL					
ITEM 65: Lidocaína 2% Geléia Estéril, com 30g. MARCA: PHARLAB	29368	269846	24.975 (Bisnaga)	R\$ 4,80	R\$ 119.880,00
ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA RESERVADA					
ITEM 111: Imunoglobulina Humana normal, 5 G, injetável, Frasco-ampola. MARCA: KEDRION B	31999	450100	32 (Frasco-Ampola)	R\$ 1.919,00	R\$ 61.408,00
ITEM 115: Ropivacaína, cloridrato 1%; solução injetável 20mL. MARCA: HYPOFARMA	33712	269468	450 (Frasco-Ampola)	R\$ 14,30	R\$ 6.435,000
ITEM 127: Azitromicina 500mg. MARCA: PHARLAB	21945	267140	14.880 (Comprimido)	R\$ 0,79	R\$ 11.755,20
ITEM 144: Lidocaína 2% Geléia Estéril, com 30g. MARCA: PHARLAB	29368	269846	2.775 (Bisnaga)	R\$ 5,09	R\$ 14.124,75
ITEM 148: Metronidazol 100 mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50 g, com 10 aplicadores descartáveis. Resoluções RDC N°s. 16 e 17, de 02/03/2007. MARCA: PRATI	37374	345300	2.625 (Bisnaga + Aplicador)	R\$ 6,27	R\$ 16.458,75
ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA EXCLUSIVA					
ITEM 172: Acetilcisteína 10% (100mg/mL), injetável, com 3mL. MARCA: UNIÃO QUIMICA	21894	335091	450 (Ampola)	R\$ 3,99	R\$ 1.795,50
ITEM 175: Bicarbonato de sódio a 8,4% injetável atóxica, límpida, estéril e apirogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC N°. 29, de 17/04/2007, da ANVISA, com 250 ml. MARCA: HYPORFARMA	21956	394088	2.250 (Bolsa / Frasco)	R\$ 21,30	R\$ 47.925,00
ITEM 181: Dimenidrinato 3mg/ml; cloridrato de piridoxina 5mg/ml; glicose 100mg/ml; frutose 100mg/ml – injetável, endovenoso, com 10ml. MARCA: BRAINFARMA	33810	272336	1.425 (Ampola)	R\$ 8,95	R\$ 12.753,75
ITEM 182: Dobutamina, cloridrato 12,5 mg/ml injetável, com 20 ml. MARCA: HYPORFARMA	22086	268446	7.500 (Ampola)	R\$ 5,19	R\$ 38.925,00

ITEM 198: Nitroprusseto de sódio 25mg/ml; injetável com 2mL. MARCA: HYPORFARMA	33697	453501	3.600 (Ampola)	R\$ 15,95	R\$ 57.420,00
ITEM 213: Aciclovir 200mg. MARCA: PHARLAB	37280	268370	8.400 (Comprimido)	R\$ 0,22	R\$ 1.848,00
ITEM 217: Alopurinol 300mg. MARCA: PRATI	37291	267509	30.000 (Comprimido)	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
ITEM 219: Amiodarona, cloridrato 200mg. MARCA: GEOLAB	37295	267510	25.255 (Comprimido)	R\$ 0,37	R\$ 9.344,35
ITEM 223: Azitromicina 600mg, pó para suspensão oral + flaconete diluente de 9 ml e seringa dosadora. Volume após reconstituição de 15ml (200mg/5ml ou 40mg/ml). MARCA: PHARLAB	28994	268949	2.550 (Frasco + Diluente + Seringa Dosadora)	R\$ 6,89	R\$ 17.569,50
ITEM 240: Diclofenaco sódico 50mg. MARCA: BELFAR LTDA	22075	271000	25.500 (Comprimido)	R\$ 0,049	R\$ 1.249,50
ITEM 250: Fluconazol 150mg. MARCA: BELFAR	37340	267662	72.300 (Cápsula)	R\$ 0,469	R\$ 33.908,70
ITEM 257: Ibuprofeno 300mg. MARCA: VITAMEDIC	41956	294648	420.000 (Comprimido)	R\$ 0,114	R\$ 47.880,00
VALOR TOTAL DOS ITENS -----				R\$ 508.181,00	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		(45) 2032-6959

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO XXIX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	C.N.P.J.	08.516.958/0001-41
Rua Odilon Araújo, Nº 645, Bairro: Piçarra - Teresina/PI CEP: 64.017-280	Insc. Estadual	19.461.535-9
REP.: LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	Fone:	(86) 3194-5900
E-MAIL: licitacao@distrimedpi.com.br / licitacaodistrimedpi@gmail.com		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL					
ITEM 39: Solução de Poliaminoácidos 10%; injetável; Frasco-Ampola 500mL. MARCA: FRESENIUS	33714	486323	4.185 (Frasco-Ampola)	R\$ 139,86	R\$ 585.314,10
VALOR TOTAL DO ITEM -----				R\$ 585.314,10	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		(86) 3194-5900

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO XXX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

SOARES & DA SILVA LTDA	C.N.P.J.	32.694.791/0002-74
Rua Jonatas Batista, nº 2133, Marques de Paranaguá, Teresina-PI CEP: 64003-080	Insc. Estadual	197651984
REP.: BRUNO FELIPE ALVES DA SILVA	Fone:	(86) 98828-6676
E-MAIL: distribuidora@nutrimater.com.br		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA RESERVADA					
ITEM 117: Solução de Poliaminoácidos 10%; injetável; Frasco-Ampola 1000mL MARCA: AMINOVEN	44381	486323	105 (Frasco-Ampola)	R\$ 122,00	R\$ 12.810,00
ITEM 118: Solução de Poliaminoácidos 10%; injetável; Frasco-Ampola 500mL. MARCA: FRESENIUS	33714	486323	315 (Frasco-Ampola)	R\$ 180,00	R\$ 56.700,00
VALOR TOTAL DOS ITENS -----				R\$ 69.510,00	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
SOARES & DA SILVA LTDA		(86) 98828-6676

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO XXXI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	C.N.P.J.	31.097.402/0001-80
Rua Espírito Santo, 1658 Erechim-RS CEP: 99704-396	Insc. Estadual	039/0182320
REP.: LUANA GIARETTON	Fone:	(54) 99267-9353
E-MAIL: comprasadlmed@gmail.com		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA RESERVADA					
ITEM 122: Ácido Fólico 0,2 mg/mL, solução oral c/ 30ml. MARCA: NATUFOLIC/NATUBRAS	37283	278489	4.800 (Frasco)	R\$ 3,30	R\$ 15.840,00
ITEM 125: Amoxicilina 250 mg/5 ml pó para suspensão oral, frasco com 150 ml mais dosador graduado. MARCA: CIMED	37293	271111	1.470 (Frasco)	R\$ 6,49	R\$ 9.540,30
ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA EXCLUSIVA					
ITEM 268: Nimesulida 50mg/ml, solução oral – gotas; frasco com 15 ml. MARCA: VITAMEDIC	22580	273711	600 (Frasco)	R\$ 1,92	R\$ 1.152,00
VALOR TOTAL DOS ITENS -----				R\$ 26.532,30	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		(54) 99267-9353

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO XXXII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

DIST. MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA	C.N.P.J.	32.077.848/0001-05
Rua Genes Celeste, Nº 2170, Bairro: Horto, Teresina/PI CEP: 64.052-685	Insc. Estadual	196322715
REP.: BRUNO MACHADO NORONHA	Fone:	(86) 94141-3636
E-MAIL: licitacaomercury@gmail.com		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA EXCLUSIVA					
ITEM 212: Acetilcisteína 600mg; pó para solução oral. MARCA: IDEATON	21897	274806	1.500 (Envelope)	R\$ 0,81	R\$ 1.215,00
VALOR TOTAL DO ITEM -----				R\$ 1.215,00	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
DIST. MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA		(86) 94141-3636

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO XXXIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

SP HOSPITALAR LTDA	C.N.P.J.	47.319.305/0002-05
Rua Santa Luzia Nº 698/A, Centro, Teresina- PI CEP: 64.001-400	Insc. Estadual	197526470
REP.: JOSE RIBEIRO PAIVA	Fone:	(86) 99854-0506
E-MAIL: licitacaosphospitalar@gmail.com		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA EXCLUSIVA					
ITEM 218: Amiodarona 100mg. MARCA: GEOLAB	14815	271709	33.000 (Comprimido)	R\$ 0,40	R\$ 13.200,00
ITEM 249: Fenoterol, bromidrato 5mg/ml, solução inalante, com 20 ml. MARCA: TEUTO	22119	267256	4.650 (Frasco)	R\$ 6,29	R\$ 29.248,50
ITEM 266: Neomicina, sulfato 5mg/g + Bacitracina zíncica 250UI/g, pomada 10g. MARCA: BELFAR	22574	273167	12.750 (Bisnaga)	R\$ 2,34	R\$ 29.835,00
VALOR TOTAL DOS ITENS -----				R\$ 72.283,50	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
SP HOSPITALAR LTDA		(86) 99854-0506

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO XXXIV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	C.N.P.J.	40.455.009/0001-01
Av. Vereda dos Buritis, n877, Qd. 50 Lt. 37 Moinho dos Ventos, Goiânia/ GO CEP: 74.371-525	Insc. Estadual	10.822.915-7
REP.: WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA	Fone:	(62) 4101-8632 / (62) 99318-0672
E-MAIL: licitacoes@almeidafarmaceutica.com.br		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA EXCLUSIVA					
ITEM 225: Beclometasona, dipropionato 250mcg, spray oral para aerogação com 200 doses. MARCA: GLENMARK	21949	267581	2.060 (Frasco)	R\$ 26,50	R\$ 54.590,00
VALOR TOTAL DO ITEM -----				R\$ 54.590,00	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA		(62) 4101-8632 / (62) 99318-0672

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO XXXV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	C.N.P.J.	16.553.940/0001-48
Rua Sergipe, 2017 Erechim-RS CEP: 99704-228	Insc. Estadual	039/0163309
REP.: LEONARDO GIARETTON	Fone:	(54) 3194-8660
E-MAIL: comprasmedmax@gmail.com		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA EXCLUSIVA					
ITEM 235: Ciprofloxacino 3.5% (3,5mg/ml), cloridrato, solução oftálmica, frasco com 5ml. MARCA: MAXIFLOX/CRISTALIA	19875	268431	300 (Frasco)	R\$ 22,08	R\$ 6.624,00
ITEM 294: Tobramicina 0,3%; solução oftálmica estéril; frasco 5mL. MARCA: ZOBILAR/GEOLAB	22721	271581	1.050 (Frasco)	R\$ 6,20	R\$ 6.510,00
VALOR TOTAL DOS ITENS -----				R\$ 13.134,00	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		(54) 3194-8660

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO XXXVI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA	C.N.P.J.	41.347.974/0001-23
Rua Espírito Santo, Nº 1440 Linho ERECHIM CEP: 99704396	Insc. Estadual	0390189600
REP.: IVANOR ZAIONS	Fone:	(54) 3712-5441
E-MAIL: zaframedicamentos@gmail.com		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA EXCLUSIVA					
ITEM 261: Levodopa + Carbidopa (250 mg + 25 mg). MARCA: TEUTO	37362	270130	9.000 (Comprimido)	R\$ 0,52	R\$ 4.680,00
VALOR TOTAL DO ITEM -----				R\$ 4.680,00	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA		(54) 3712-5441

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO XXXVII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA	C.N.P.J.	45.107.793/0001-80
Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 587, Sala 201 Centro, NITEROI-RJ CEP 24.030-127	Insc. Estadual	1427112-0
REP.: DIEGO NICOLAU MONTEIRO BANDEIRA	Fone:	(67) 99934-0105 / (47) 99173-8731
E-MAIL: licitacao@phoenixdist.com.br / legisvisa@gamil.com		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA EXCLUSIVA					
ITEM 275: Propatilnitrato 10mg. MARCA: SUSTRATE	22635	273135	11.100 (Comprimido)	R\$ 0,50	R\$ 5.550,00
ITEM 296: Varfarina 5mg comprimido. MARCA: Marevan	22732	279269	11.250 (Comprimido)	R\$ 0,15	R\$ 1.687,50
VALOR TOTAL DOS ITENS -----				R\$ 7.237,50	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA		(67) 99934-0105 / (47) 99173-8731

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO XXXVIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

CONSTANTINO LIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	C.N.P.J.	30.576.065/0001-40
Rua Barroso, 1069 - Sala 2 Andar Térreo Bairro Vermelha Teresina/PI CEP: 64018-520	Insc. Estadual	19.621.625-7
REP.: ALCEU CONSTANTINO DE LIMA JÚNIOR	Fone:	(86) 99509-8444
E-MAIL: triunfodistribuidorathe@gmail.com		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA EXCLUSIVA					
ITEM 267: Nifedipina 10mg. MARCA: BRAINFARMA	22578	267728	29.250 (Comprimido)	R\$ 0,13	R\$ 3.802,50
VALOR TOTAL DO ITEM -----				R\$ 3.802,50	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
CONSTANTINO LIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		(86) 99509-8444

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO XXXIX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	C.N.P.J.	21.681.325/0001-57
Rua Três, 283. Parque Norte. Vespasiano - Minas Gerais CEP: 33.203-144	Insc. Estadual	062.485918.0029
REP.: AMANDA RODRIGUES DE JESUS ANDRADE	Fone:	(31) 2522-8170
E-MAIL: licitacao5@multifarma.com.br		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL					
ITEM 62: Ibuprofeno 600mg. MARCA: PRATI DONADUZZI	37355	267676	463.050 (Comprimido)	R\$ 0,13	R\$ 60.196,50
VALOR TOTAL DO ITEM -----				R\$ 60.196,50	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES		(31) 2522-8170

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO XL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR	C.N.P.J.	81.706.251/0001-98
Rua Joao Amaral de Almeida, 100. Cidade Industrial - Curitiba – PR CEP: 81170-520	Insc. Estadual	10176046-40
REP.: JEFERSON CAMPOS MASTALER	Fone:	(41) 3052-7900
E-MAIL: financeiro@promefarma.com.br		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL					
ITEM 67: Metformina, cloridrato 850mg. MARCA: PRATI	37372	267691	5.079.132 (Comprimido)	R\$ 0,11	R\$ 558.704,52
VALOR TOTAL DO ITEM -----				R\$ 558.704,52	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		(41) 3052-7900

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.

ANEXO XLI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.020099/2024-63

IFAL IND. E COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	C.N.P.J.	00.376.959/0001-26
Av. Jose Loureiro da Silva, 1211 Bairro Carvalho Bastos - Camaquã-RS CEP: 96.784-072	Insc. Estadual	0170079562
REP.: DENISE SUSO TESSMANN	Fone:	(51) 2127-0333
E-MAIL: licitacao@ifal.com.br / yendas@ifal.com.br		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL					
ITEM 43: Ácido Fólico 0,2 mg/mL, solução oral c/ 30ml. MARCA: IFAL	37283	278489	43.200 (Frasco)	R\$ 3,20	R\$ 138.240,00
VALOR TOTAL DO ITEM -----				R\$ 138.240,00	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
IFAL IND. E COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		(51) 2127-0333

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00004/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2025.